

GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78. 80
REDACÇÃO Rua do Norte. n.º 12
ESPINHO
Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
24—RUA DE S. CHRISPIM—26—PORTO
Editor: Francisco Alves Vieira

O JOGO

Não é agora a primeira vez que este semanario expressa propria opinião sobre este assumpto.

Vem a proposito de bater o mesmo thema, As referencias feitas na Assembleia Constituinte aos abusos que se dizem commettidos em algumas terras do paiz e as reiteradas solicitações de certos deputados para que se cumpra a lei, executando-se rigorosamente as medidas prohibitivas do jogo d'azar: estes factos tornam o assumpto d'actualidade palpante; e, assim, não deixaremos passar o ensejo de bordar determinados considerandos sobre o momentoso caso que, sendo de interesse sociologico para a vida nacional, reveste especial importancia para esta praia e outras estancias do paiz.

Seja dito *a priori* que os jornaes deturpam o sentido do que vai pelo parlamento ou aos senhores deputados chegam informações inexactas. Pelo que respeita a Espinho e em relação ao jogo prohibido, poderemos afirmar, sem receio de desmentido—que é absolutamente falso que ahi se pratiquem este anno o jogo prohibido, embora se afirme com fundamento que em muitas praias, thermas, estancias d'aguas e ainda em outras partes (cidades e villas de Portugal) esteja constituida uma tolerancia inaudita...

A nossa humilde opinião acerca do jogo já tem sido coherentemente expressa neste periodico em muitas colisões.

E' sempre a mesma.

Por principio adversos a esse vicio, julgamos possivel a sua repressão. Querriamos, porém, vê-la praticada com rigor e equidade. Se não... não!

Se os governos se mostram impotentes para uma acção repressiva, radicalissima, a sério, melhor será de vez deixarmos-nos de ficções, de formulas banaes e promessas fomentadas. O regimen é de justiça e de moralidade e as leis tem de ser postas em termos exequíveis, sem privilegios, sem subterfugios, sem ambiguidades. Nada de mentiras convencionaes!

Ponderado que não se pode, ou não vale a pena quebrar lanças pela repressão do jogo, decrete-se, sem demora, a sua regulamentação.

Siga-se então o exemplo de França que prohibindo formalmente, com penalidades severas, o vicio do jogo, concedeu, em certos mezes do anno, em dadas localidades e em estabelecimentos especiaes, o uso d'essa distracção consignando outrossim em tributo sobre tal industria, com fim bem determinado.

O Governo da Republica Portugueza tem ante si posto o problema em duas soluções nitidas: ou reprimem o jogo d'azar sem contemplações, ou o regulamenta. E não soffra delongas a decisão. O estado actual é simplesmente vergonhoso, deprimente e vexatorio.

Quer-nos parecer que na Constituinte, a avaliar pelos ecos que se perdem no espaço, predomina a ideia de que é impossivel prohibir terminantemente o jogo d'azar.

Sendo esta a ideia dominante, vamos á moralidade pratica. Tire-se do mal a maior somma de bem e atue-se-lhe a mór dureza de prejuizo para a sociedade.

Fixem-se penalidades mais graves para os jogadores. Prohiba-se como nos Estados Unidos que, sob pena de deicção, se entreguem a esse passatempo os empregados publicos. Consinta-se apenas que em determinadas estancias, onde afluem, em certas epochas, estrangeiros e nacionaes endinheirados, se jogue em *casinos*, estabelecendo-se para cada um d'esses gremios de recreio, uma quotização minima de dois contos de réis, regulamento de entradas, condições de jogo e obrigação de divertimentos publicos.

A cargo da respectiva municipalidade ficaria a concessão de licenças, a cobrança e fiscalisação convenientemente regulamentada. O municipio local communicaria ao governo por intermedio das auctoridades subordinadas quantos os *casinos* habilitados com licença; contribuiria para o cofre geral d'assistencia com vinte e cinco por cento da receita obtida e destinaria á beneficencia lo-

cal outros vinte e cinco por cento, applicando o resto em melhoramentos locais.

Este plano parece-nos tão simples, tão justo e tão viavel que nos repugna acreditar que para elle se não lance um olhar de misericordiosa attenção...

Isto assim é que não pode nem deve continuar.

A Situação de Portugal

A imprensa liberal hespanhola

O considerado diario madrilenho, "El Liberal", insere um artigo de critica a respeito da situação do nosso paiz. E' justo que se registem as criteriosas considerações do importante orgão da opinião no povo visinho.

Assim nos apraz transcrever, com a devida venia, o artigo alludido.

Pessoas recémchegadas de Portugal dão-nos as melhores e mais favoraveis noticias referentes á visinha Republica.

Primeiro que tudo a ordem é absoluta e perfeita. Não ha desgosto algum nas classes populares que perturbe, como em Hespanha, a cada momento, a tranquillidade do paiz.

Os republicanos, apesar da recente lucta eleitoral, estão perfeitamente unidos e fraternalmente concordes em todas as questões. Existe unanimidade no desprezo e no odio á infame monarchia dos Braganças.

Por isso, produziu alguma agitação, rapidamente senada, a noticia dos projectos monarchicos de restauração e a apreensão do consideravel comboio de armas que se preparava na Galliza, que, segundo se disse, importava em dois e meio milhões de pesetas (450:000:000 de reis), fornecidos, sem duvida, por um syndicato monarchico-clerical.

Mas está tudo serenado. Ninguem recebe nada dos monarchicos que estão fartos de saber que não contam com partidarios em Portugal e que teriam de recrutar suas tropas de bandidos entre os estrangeiros.

O pre tigio da Republica é immenso. Nas manifestações populares, nas ruas, nos theatros, o hymno nacional republicano é sempre acolhido com estrondosos applausos. Todos, ao ouvir-o, se descobrem respeitosaesmente.

Os pouquissimos monarchicos que ha em Portugal e os que conspiram na fronteira da Galliza, fazem uma campanha tendenciosa, de noticias falsas, pintando o seu antigo paiz como entregue á desordem e á anarchia; imaginam perturbações e assassinatos, e actos de violencia e de desgoverno.

Propõem-se com isto afugentar de Portugal os hespanhoes, com o fim de prejudicar as numerosas classes que vivem durante a epocha balnear com a sua estada nas deliciosas praias da cos-

ta. Enganam-se, porem. Nunca foram mais numerosos os banhistas. Vão de Hespanha em grande numero espalhando a sua alegria e o seu dinheiro, e admirando-se da ordem, da hospitalidade portugueza, que nunca foi tão entusiasta e amavel como agora.

Com isto, os monarchicos estão desesperados, e os republicanos muito satisfeitos, pois cada vez desaparece mais o temor de uma intervenção hespanhola, o que é um verdadeiro sonho de louco, pois nem a Hespanha o consentiria, nem tão pouco a Inglaterra e a França.

Vivam tranquilos os portuguezes, conservem e amem fervorosamente a sua Republica. Mantenham com severidade a ordem nos campos e nas cidades. Vigiem com as suas tropas e a sua policia as fronteiras de Hespanha para evitar qualquer surpresa como a intentada. Organizem fortemente o seu exercito. Concluem a sua obra constitucional, abreviando o fim sem se entregarem a discussões theoreticas.

Sobre tudo, considerem os republicanos portuguezes que as Republicas não podem viver sem a ordem e a repressão da demagogia. Porque os povos que soffrem seculos de tyrania sem se revoltarem, com resignação carneiresca, não supportam uma semana de anarchia sem pedir a mudança do regimen.

Por isso a conjura monarchica emprega todo o seu esorço em perturbar a ordem em Portugal, e não o conseguindo, espalha pela Europa noticias alarmantes e falsas, imaginando revoltas, desordens e desgovernos, que, pelo menos, afrouxam o credito nacional e fazer suppôr ali um mal-estar economico e social que, por fortuna, desapareceu com a queda dos Braganças, que eram a sua unica causa.

Tem de se convir em que as monarchias europeias não podem vêr com sympathia a Republica em Portugal. A hespanhola, sobre tudo, por ser a mais proxima e a mais reaccionaria, sente maior alarme ante esta visinhança perigosa, como já aconteceu nos primeiros annos da implantação do regimen republicano em França.

Este receio explica-se pelos precedentes do actual seculo, que nos seus primeiros annos assistem á transformação do regimen de paizes absolutistas. A onda liberal e republicana sobe em volta d'essas monarchias, e é preciso reconhecer que os seus receios tem algum fundamento pela suggestão que exerce Portugal sobre os povos regidos por monarchias decrépitas. Não ha melhor propaganda que a do facto e a do exemplo.

Nada importe a Portugal o que fazem os governos hespanhol e inglez. Ria-se dos seus actos e hostilidades contanto que a Republica seja popular e querida e conte com a nação e o exercito.

Pelo que respeita á Inglaterra, as sympathias da corõa não influem em nada no procedimento dos governos. Paga o *coupon*? Continúa a prosperar o commercio? Pois, enquanto isso assim acontecer, a Inglaterra estará satisfeita com a conducta da Republica Portugueza.

Mais difficil é de contentar os

governos hespanhoes, porque aqui, de facto, não existe o systema constitucional; mas, são muitos e muito graves os problemas internos de Hespanha, para que se atrevam os nossos governantes a lançar se em aventuras peninsulares do genero bufo-carnavalesco, d'essas que se anda para ahi a annunciar.

Pode Portugal estar tranquillo, desde que a Republica consiga estabelecer um regimen solido, ordeiro e sympathico a toda a nação.

Dr. Affonso Costa

Por estes dias deve chegar a Lisboa, tomando parte na politica activa o illustre estadista, nosso presado amigo, Sr. Dr. Affonso Costa.

Rejubilamos sinceramente com tam grata noticia.

O paiz—o povo patriota, os que amam o progresso e as reformas sociaes e desejam implantada uma politica d'acção energica e saneadora—bem do fundo de alma estremecem com este facto de altissima significação e de enorme alcance para o partido republicano.

Syndicancia á administração da parochia d'Espinho, durante as gerencias anteriores a 5 d'outubro de 1910

RELATORIO

(Continuação)

A construcção da igreja parochial (obra de pedreiro e trolha) foi adjudicada em concurso publico a Joaquim d'Oliveira Barbosa pela quantia de dezessete contos e setecentos mil reis. Este empreiteiro deu começo á obra pouco depois da adjudicação que teve lugar em tres d'agosto de mil novecentos e dois, mas em treze de fevereiro de mil novecentos e sete requereu á Junta a rescisão do contracto por motivo que esta julgou attendiveis a ponto de em sessão de dez de março do mesmo anno haver por rescendido o referido contracto d'empreitada.

Procedeu-se em seguida á liquidação de contas, mas as divergencias entre o empreiteiro e a Junta foram tão profundas que não houve meio de se chegar a accordo. Aquelle exigia que se lhe pagasse a quantia de dezenove contos seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reis, que resultava da escripturação do fiscal da Junta, Adães Bermudes, ao que aquelle annuiu por entender que havia sido mal feita a medição da obra que assentava a reclamação.

D'esta divergencia resultou um litigio que se acha ainda affecto aos tribunaes. Quando teve lugar a rescisão do contracto, o empreiteiro havia já recebido em pagamentos parciaes a quantia de 18:144:340 reis, e posteriormente a ella a Junta continuou a execu-

CASOS E NOTICIAS

Commissão Municipal administrativa d'Espinho—Extracto da (Sessão de 20 do corrente).

Presidencia do cidadão Antonio Cruz, presentes os vereadores cidadãos Avelino Vaz, José Xabregas, e Manoel Alves de Lima. Presente tambem o cidadão administrador do Concelho.

Foi lida, aprovada e assignada a acta da sessão anterior e presente o seguinte expediente:

Officio do chefe da delegação local da Alfandega, communicando achar-se aquelle posto instalado nos baixos do predio n.º 38 da Avenida 8 d'este concelho—Inteirada.

Officio do engenheiro Chefe da Construção do Cam.º de Ferro de V. do Vouga chamando a attenção da Camara sobre o estado em que se encontra a via publica na junção das ruas 16 e 31.—Ao vereador do pelouro.

Officio do engenheiro director dos Serviços Fluviaes e Maritimos do Porto, sr. Von Hafe accusando a recepção do officio d'esta Camara de 11 do corrente, respondendo ao qual comunica que, desde que lhe foi ordenada a organização do projecto das obras de defesa d'Espinho, se executaram com a actividade compactivel com o estado do mar sondagens e outros trabalhos indispensaveis á orientação a seguir na concepção do plano d'obras a propôr, e que estando concluidos já esses trabalhos preliminaes, completam-se os de gabinete, que conta v r concluidos até ao fim do corrente mez, devendo o projecto em seguida ser submettido á approvação superior e ficando a sua execução ainda dependente de auctorisação que espera lhe seja dada sem demora para que ainda este anno se possa dar o devido desenvolvimento ás obras.—Inteirada

Officio da Companhia Geral de Electricidade, participando que em conformidade com o officio d'esta Camara de 15 do corrente, já se acha realisada a mudança, para a rua 23, de uma lampada que estava installada na Igreja parochial, e ao mesmo tempo fazendo sentir á Camara os prejuizos que taes mudanças causam á Companhia, que no seu entender os particulares que reclamem essas mudanças devem pagar os materiaes d'installação.—Inteirada

Officio da Junta de Parochia d'Espinho, propondo á Camara que em virtude de ter desaparecido quasi por completo o Largo da Senhora d'Ajuda, ordene a expropriação do terreno dito em frente á igreja parochial que confronta pelo nascente com a referida igreja, do poente com a rua 18, do norte com a rua 27, e do sul com a rua 29.—A Camara deliberou expropriar o referido terreno.

Officio da Administração do concelho remetendo por copia, a circular n.º 74, 2.º repartição, do Governo Civil d'Aveiro, na qual se solicita da Ex.ª Camara a aquisição de uma balança para pesar os mancebos classificados para artilheria e cavalleria, e em conformidade com a mesma rogando á Camara que faça a referida aquisição. A Camara por maioria, deliberou adquirir a referida balança.

Officio da Commissão Districtal d'Aveiro enviando as respectivas copias das deliberações de aquella Commissão n.º 6.783, 6.784 e 6.735, de 8 do corrente que approvou as d'esta Camara Municipal tomadas em sessão de 30 Junho ultimo.

Participação do zelador da Camara José Joaquim da Fonseca contra Bernardo Francisco, de S. Jorge, Feira que vindo em companhia de uma filha com dois carros de bois carregados de achas, um d'elles partiu uma capa de pedra de esquadria que estava a tapar o oculo da caixa da encanação, da agua da mina da rua Bandeira Coelho, no valor de mil

reis.—A Camara deliberou que se applicasse o multa respectiva, visto transgredir e art.º 52 do Codigo de Postura Municipaes em vigor n'este concelho.

Por proposta do vereador Avelino Vaz, a Camara deliberou tomar a iniciativa de solicitar a attenção da Assembleia Nacional Constituinte para que seja adoptada sem demora uma lei em que ás Camaras Municipaes se reserve o direito da regulamentação e tributação do jogo nas praias e termas. Nessa conformidade a Camara deliberou, enviar circulares ás camaras municipaes das praias e termas do paiz convidando-as a adherir a este movimento e a enviar representantes seus para juntos com os d'esta Camara estarem na proxima quarta-feira em Lisboa na hora da Abertura da sessão da Constituinte para tratar em d'este assumpto.

Propoz tambem o mesmo vereador que se substituísse, o carro pipa com que se procede a regação das ruas por duas caixas de ferro de forma elegante e que será transportada num carro mais decente e puchado a um cavallo. Foi approvedo.

Foram sancionadas varias ordens de pagamento e em seguida encerrada a sessão.

O tempo e o mar—O tempo entrou agora de melhor catadura. Abrandaram sensivelmente os calores tropicaes. O dia de domingo esteve bastante humido com ameaça de chuva.

O mar tem dado alguma pesca.

Banhistas—Nota se já uma extraordinaria affluencia de banhistas á nossa praia. Pode affirmar-se que o numero de familias espanholas que actualmente veraneiam em Espinho é superior ao de igual periodo dos annos anteriores.

Obras de defeza—Deve ser submettido ao governo ainda na semana corrente o projecto definitivo da defeza da nossa praia. Uns estudos subsidiarios do plano demoraram mais do que se presumia a sua conclusão.

E' de esperar que a iniciação dos trabalhos se não faça demorar.

Cynematographos—Começam com regularidade as sessões cynematographicas nos salões do Avenida e Peninsular.

No ultimo domingo estas casas tiveram verdadeiras enchentes.

Medidas sanitarias—O illustre sub delegado de saude d'este concelho propoz á Camara e promoveu pela administração do concelho medidas de rigorosa hygiene de saneamento domestico.

E' de todo o ponto lozavel a iniciativa e bom fôra que os municipios, no interesse proprio e por amor do bem geral, comprehendem o alcance das determinações exigidas e a ellas submettessem, embora com sacrificio de certas regalias mal interpretadas.

Procurou-se agora remediar um abuso intoleravel, contrario ás disposições das posturas municipaes—é o entlavamento para as ruas e valetas das aguas sujas das lavagens caseiras. A exigencia nada tem de violentação—os proprietarios d'antemão durriem saber que nada auctorisava semelhante pratica. Os rudimentos civilisadores aconselham que é um prejuizo da saude publica essa escurrecencia infecta pelas valetas.

A venda de leite—Foram determinadas prescripções mais rigorosas sobre a venda do leite.

Embora o caso importe uma sobretaxa de licença, legitimavel pela despeza que á camara advem da fiscalisação, os fornecedores conscienciosos, sem reluctancia, se submettem ao novo regimen.

Certas leiteiras não gostaram—talvez sem saber porque—das resoluções da Camara. Chegaram a propalar a grêve, mas o movimento não pegou, felizmente. A consciencia é uma grande sentinella vigilante!

Na Constituinte—Continua a discutir-se na especialidade o projecto da constituição. Segundo os melhores calculos até 15 d'agosto, estará votada a lei fundamental da Republica e eleito o novo presidente.

Entraremos assim em perfeita normalidade constitucional.

Tambem prosegue o debate sobre o projecto dos conspiradores, a que alguns rigoristas chamam lei de excepção.

A nós afigura-se que a lei nova constitue sempre excepção a outra que já regule o assumpto. E d'este geito a constituinte, por mais voltas que lhe deem só promulga... leis d'excepção.

Venha, pois, a excepção para os que estão fóra da regra.

ESTAVA ESCRIPTO...

Scenas da vida

Oh! comprehendo—desejando ancioso a opposição de quem estivesse encarregado de a acompanhar.—Certamente.

Que estúpido que sou! Devia ter logo percebido.—Não posso comprehender como não tivesse logo percebido—disse severamente.

—Nem eu, accrescente; é um mysterio muito profundo que não posso penetrar. Peço-lhe mil desculpas. E agora se quizer, tenha a bondade de m'a deixar ver.

Um tanto abrandada, estendeu a mão outra vez e eu inclinei-me para deante para a vêr com muita attenção.

E' uma bonita mão realmente,—disse apreciando a como critico d'arte.

E' na verdade? perguntou com um tom de vaidoso contentamento.

Deveras, respondi, é mesmo muito bonita.

Então, segurando-lhe a mão, com delicadeza, voltei a e examinei-lhe os dedos delgados, as articulações delicadas, as unhas bem feitas e cuidadosamente tratadas, e segui com a vista o curso das veias finas por baixo da pelle branca. Quando acabei o exame, encostei-me para traz na cadeira, encruzei as pontas dos dedos e olhei para ella.

Sim, disse eu pausadamente, com modo de quem quer enunciar uma opinião sensata.

Não hesite em dizer que é uma linda mão, na verdade muito bonita.

A senhora olhou espantada para mim como quem me julgasse um imbecil.

Sim, sim!—exclamou com impaciencia. Mas o que quer dizer?

Dizer?—perguntei confusamente (e não chegava esse alguem da familia d'ella por quem eu ancioso esperava).

Sim, dizer! Não comprehendef? Quero que o senhor me diga a minha sina.

A sua sina? Minha senhora, creio que temos estado n'um equivoco.

Eu não leio sinas pelas linhas da mão.

Não? perguntou duvidosa.

Não, respondi seriamente.

Houve uma pequena pausa, enquanto ella perplexa brincava com as luvas.

Então será pelas boças?

Como queira, mas eu vi apenas uma bonita mão, que não tem boças.

Oh! senhor... disse com desanimo, eu queria referir-me ás boças do craneo.

Parece-me que estou hoje muito obtuso.

Minha senhora, eu não leio sinas, nem examino boças, nem outra qualquer coisa parecida.

Sou um simples estudioso apenas, um leitor maniaco.

Que pena, murmurou, pegando nas luvas. N'este caso vou retirar-me.

E porque me não dá a honra de ficar mais algum tempo dissendo por cerimonia, esperando anciosamente pela chegada de qualquer

tar por conta propria toda a obra de pedreiro e trolha.

Não ha no archivo folhas de pagamento ou qualquer outra escripturação das obras executadas directamente pela Junta syndicada, e apenas no diario de receita e despeza nos apparecem as verbas dispendidas na construção da igreja parochial, sem qualquer explicação minuciosa.

Por esta escripturação muito laconica apura-se que posteriormente á rescisão do contracto e até outubro de mil novecentos e dez, aquella Junta dispendeu nas obras que directamente executou na igreja parochial, e no pagamento das demais empreitadas a quantia de 16:857:076 reis que sommada com a já recebida pelo empreiteiro Barbosa (18:144:400 reis e com a gratificação ao fiscal Adães Bermudes 1:025:674 reis que percebia a percentagem de 5% sobre a importancia das obras executadas) offerece um total de trinta e seis contos vinte e sete mil cento e cincoenta reis.

O empreiteiro, porem, está ainda desembolsado da percentagem de 5% sobre o valor das obras por elle executadas, a qual lhe era descontada, para garantia do contracto, o que equivale a dizer que as obras da igreja parochial desprezando mesmo a differença entre a quantia pedida pelo empreiteiro Barbosa e a offerecida pela Junta, importam já em cerca de trinta e sete contos de reis. Mas o termo da concessão vem ainda longe, porque a torre que se ergue na frente da igreja ameaça ruina, tendo talvez de ser apeitada para de novo ser construida. D'isto resulta que é preciso ainda muito mais dinheiro para ultimar esse edificio de proporções agigantadas e desproporcionadas com a população e riqueza da freguezia d'Espinho.—Conclusões:—Vae já longo este trabalho, que podiamos, sem esforço, tornar muito mais extenso. Entendemos, porem, que não devemos levar mais longe as nossas considerações, já porque fica exposto tudo quanto de verdadeira importancia apuramos no nosso inquerito, já porque recebiamos tirar a este relatório aquella clareza que nunca deve faltar em trabalhos d'esta ordem.

Chegados aqui synthetisamos o nosso pensamento, dizendo a V. Ex.ª que a Junta de Parochia da freguezia d'Espinho calculou consciante a lei em mais d'um lance da sua vida administrativa, creando uma situação difficil que urge remediar de prompto. Constatamos já, mais d'uma vez n'este relatório que as Juntas de Parochia carecem de competencia legal para operarem a remissão dos fóros impostos sobre os seus baldios, e para desamortisarem estes por meio de venda, (lei de 28 d'agosto de 1869 e Regulamento de 25 de Novembro do mesmo anno).

A este preceito geral apenas faz excepção a lei de 27 de Junho de 1866 que permite ás Juntas de Parochia vender directamente os seus baldios quando o producto da venda houver de ser applicado na construção de escolas. Tendo em vista este e outros preceitos da lei somos levados a concluir: Primeiro—que a Junta de Parochia da freguezia d'Espinho conserva o dominio pleno sobre os terrenos occupados a titulos de licenças, pelo que pode reivindicar-os para o seu poder—Segundo:—que da mesma forma conserva o dominio sobre os terrenos occupados sem qualquer titulo e que propriamente chamaremos usurpados, pelo que pode pedir a sua restituição—Terceiro que são nullas as remissões de fóros operadas pela Junta syndicada, pelo que esta pode requerer a sua anulação, depositando previamente as quantias recebidas—Quarto que do mesmo modo enfermamos de nulidade todas as vendas por ella effectuadas em haste publica ou particularmente, com excepção das realisadas em sessão de 8 de Junho de 1902 com o fim de subsidiar a construção da escola de

instrução primaria da freguezia d'Espinho—pelo que pode usar das acções necessarias para recuperar os terrenos illegalmente alienados depositando previamente as quantias que haja recebido.—Quinto que é nullo aforamento do terreno feito particularmente a João Dias Pinto Junior, pelo que este contracto é rescindivel—Sexto que o auto d'arrematação do terreno n.º 2 do quarteirão n.º 5 celebrado em 8 de Junho de 1902 envolve uma simulação de que resultou a Fazenda Publica não receber a contribuição de registo, devido pela transmissão que se operou de Augusto Francisco Pereira para Pedro da Silva Godinho, pelo que d'esta simulação se deve dar conhecimento ao magistrado do Ministerio Publico na comarca, para que elle possa requerer a applicação das penas legais decretadas na lei reguladora da contribuição do registo—Setimo que como consequencia do facto relatado na antecedente conclusão, o auto n'ella referida contem em si uma falsidade que o art.º 216, n.º 3.º do Codigo Penal preve e pune, e pela qual são responsaveis todas as pessoas que n'ella intervieram directa ou indirectamente, e que foram o referido Pedro da Silva Godinho, José João Ferreira, secretario interino da Junta, Padre Manoel Nunes de Campos, Henrique Pinto Alves Brandão, Antonio de Pinho Branco Miguel, Januario Pinto de Freitas e Fernando de Pinho Faustino, respectivamente presidente e vogaes da mesma Junta e o seu secretario effectivo Marcellino José d'Oliveira e Silva, que foi quem convidou o referido José João Ferreira a lavar o auto da arrematação referida e das demais que tiveram logar no dia 8 de Junho de 1902, apesar d'este a ellas não haver assistido como se explicou na pagina 38 d'este relatório.

Não terminaremos sem dizer que os actos irregulares praticados pela junta syndicada são em tão elevado numero que se nos afigura que a Junta actual necessita, para os arredar de si, de meios mais energicos e promptos dos que os que a lei actual lhe faculta.

E' convicção nossa que todo e objectivo da Junta de Parochia que n'este momento gere os negocios da freguezia d'Espinho consistirá em bem zelar os interesses d'esta, fazendo vir aos seus cofres as quantias que ha muito lá deviam ter entrado se mais amor pelo bem publico tivesse animado as gerencias transactas, e em regularisar quanto antes as multissimas transacções illegaes effectuadas sobre os seus baldios pelas Juntas anteriores. E convenidos estamos tambem de que ter a grande desejo de alcançar o fim que se propõe pela maneira mais facil e com o menor alarme possivel d'aquelles que se acham perante ella na incommoda situação de desequilibrio que resulta da falta d'apporto legal.

N'esta persuasão nós lembraremos á Junta de Parochia da freguezia d'Espinho embora este parecer não caiba já dentro dos limites da missão que nos foi confiada, que faça por alcançar uma providencia governamental que lhe permita regularisar com auctoridade propria todas as vendas e remissões effectuadas pelas Juntas transactas e a realisar directamente e sem dependencia de haste publica a venda dos terrenos usurpados ou occupados a titulo de licença.

Munido de tal auctorisação ella ficaria habilitada a remediar com facilidade, sem alarme e sem violencias escusadas o grande amontoado de illegalidades que lhe legaram as suas antecessoras e que constituem em grande parte o seu patrimonio.

Saude e fraternidade.

Espinho, 27 de maio de 1911.

A commissão syndicante (aa) Antonio Mauricio de Souza Freire Pimentel, Antonio Montenegro dos Santos e Eoaristo de Moraes Ferreira.

ATENÇÃO

VENDE-SE

melas pipas, barris selhas, uma balança decimal, duas de balcão, sendo uma nova, caixotes para arroz, dites prra assucar, uma mesa de centro com oito gavetas propria para mercearia, dois balcões sendo um coberto a zinco uma bonita lata de balcão para chá uma dita para café e varias para especies e muitos mais artigos que se mostram a quem quiser comprar.

Na administração d'este jornal se diz.

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

ESPIHO

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista

rothese e operações dentarias

Passelo Alegre 10-1.º

Em frente ao coreto da Graciosa

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

N.º 11

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á estação.

PADARIA CASAL RIBEIRO

59, RUA DO CRUZEIRO, 63

ESPINHO

Manipulação esmerada

DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

PHARMACIA CENTRAL

ALBERTO DELGADO

Rua Bandeira Coelho, 79, 81 e 83

ESPINHO

CONSULTORIO

MEDICO-CIRURGICO

Rua do Norte, 124-1.

ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA

Avenida Graciosa, 72

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

FOTOGRAFIA EVARISTO

Avenida Sérpa Pinto, 232

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico.

Retratos em todos os generos.

Reproduções de qualquer retrato por mais antigo que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores

A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escritorio: Rua de Bellomonte, n69-1

Directores fundadores { Manoel Coelho } Advogados
 { Adriano Pimenta }

Esta agencia incumbem-se de todos os serviços forenses, de **alvo caela e procuradoria.**

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da *administração, compra, venda e hipotecas de predios* Organisa documentos para concursoa, prepara papeis de casamento, be como se occupa de todos os assumtos dependentes das repartições ecclesiasticas. Promove *habilitações perante a Junta de Credito Publico, averbamentos e papeis de credito*, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade. recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., e

«A Judicial» estabeleceu uma serie de trez avenças, respectivamente **ao preço de réis 15\$000, 5\$000 e 2\$500.**

Dá direito aos seguintes serviços:
Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções de pequenos despejos

- consultas oraes sobre qualquer assumpto;
- pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: *industrial; predial, etc.*;
- organisações e redacção de reclamações e recursos a que a mesmas derem origem;
- informações dependentes de repartições publicas, taes como ministerios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimento d'instrucção, etc.;
- certidões de qualquer natureza;
- requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção
- desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de **Advocacia e Procuradoria.**

Primeira avença

Segunda avença

Terceira avença

Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial de pequenas dividas e acções de pequenos despejos.

Por esta avença fornece «A Judicial»: Todas as informações e esclarecimentos relativos as diversas contribuições, organisa e redige os respectivos recursos e reclamações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumptos.

Endereço telegrafico «JUDICIAL»

(Envia-se folheto elucidativo a quem o requisit

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

MONTEIRO & GONCALVES

RUA DOS MERCADORES 171

PORTO

AGUA DO BARREIRO

Na Serra do Caramuo—(BEIRA ALTA)

Contra a ANEMIA e outras doenças provenientes da mesma

Contra as doenças do ESTOMAGO e INTESTINOS

Contra as PERTURBAÇÕES MENSURUAES

A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES

UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

DEPOSITO EM ESPINHO

FRANCISCO ALVES VIEIRA

78, RUA BANDEIRA COELHO, 80

DESCONTOS AOS REVENDEDORES

OFFICINA

— DE —

PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

João Augusto de Souza

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 85 Antiga Rua Vaz d'Oliveira—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para installações e agua e gaz. Tornos de metal de todos os systemas. Apparelhos para latrinas e bias para os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de folha zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparelhos para gaz acetylene os mais perfeitos e economicos Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga respeito a esta industria, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA